

CE N° SESI/GEA 81850/17 /17

Florianópolis, 13 de novembro de 2017.

Aos Participantes

Pregão Presencial 180/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução composta de softwares e tecnologias integradas denominada neste documento como Suíte, a qual deverá ser fornecida na modalidade de software como serviço (Software as a Service – SaaS), sendo a instalação e hospedagem na infraestrutura das Entidades Licitantes para:

1.1.1. Gerenciamento do ciclo de vida de informações não estruturadas da FIESC e suas Entidades (ECM- Enterprise Content Management) e Assinatura Digital de documentos eletrônicos em conformidade com a ICP-Brasil;

1.1.2. Gestão de processos de negócios (BPM - Business Process Management);

1.1.3. Gestão de notas fiscais eletrônicas de produto (NFe) integrada a SEFAZ Nacional.

Assunto: Esclarecimento 01

Prezados Senhores,

Reportamo-nos ao Edital de Licitação – Pregão Presencial 180/2017, para informar o seguinte esclarecimento:

Pergunta 1:

Em algumas concorrências caso empresas EPP participem do Edital estas possuem vantagem no momento da escolha no menor preço, essa prática está valendo para a licitação PP 180/2017?

Meu questionamento seria referente ao critério de “desempate”, imagine que duas empresas fiquem com o mesmo lance (valor), nesse caso a empresa de categoria EPP leva alguma vantagem ou não?

Resposta:

Não. Conforme dispões item 15.16 do Edital, “Considerando que as Entidades do Sistema “S” não integram a administração pública, os benefícios previstos na Lei complementar 123 para Empresas de Pequeno Porte ou Micro Empresas não poderão ser requeridos pelos fornecedores licitantes no decorrer do certame licitatório”.

Salientamos que o Edital e seus Anexos, bem como suas retificações e esclarecimentos estão disponíveis no Portal dos Fornecedores do SENAI e do SESI, seção “licitações”, sendo de responsabilidade das licitantes o acompanhamento, no mesmo endereço, de alterações que porventura ocorram. A Abertura ocorrerá no dia 23/11/2017 às 14h na sede da FIESC.

Rafael Medeiros de Azevedo
Comissão Permanente de Licitação